INDICAÇÃO Nº 009/2021

Exmos. Senhores (as), Vereadores (as).

LUNARA SAMUELLE DE SOUSA ARAÚJO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, elaboração de Norma concedendo isenção do pagamento da contribuição para custeio de iluminação pública (COSIP) e IPTU à população sãojoseense nesse período de pandemia do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores desta Casa de Leis, decorrente da pandemia do Coronavírus que tem assolado nosso País desde o ano de 2020, nossa população tem sofrido muitas privações, incluídas aqui as de natureza econômica. Não são poucos os casos de famílias inteiras que sofrem com a falta do mais básico para sua sobrevivência, que é o alimento.

Diante desse cenário e levando em consideração a dificuldade financeira à qual passamos, entendemos a importância do envide de esforços do Poder Executivo em todas as esferas da federação de forma a minimizar as mazelas sofridas pelo nosso Povo. O pedido que encaminhamos ao Prefeito Municipal, apesar de simplório, contribuirá para que a população aplique os poucos recursos disponíveis nessa época em dispêndios para sua própria sobrevivência, ou seja, para a compra de alimentos.

Várias ações para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus, têm sido tomadas, tanto a nível federal quanto municipal. A nível federal, citamos a MP 950/2020 que isentou do pagamento de energia elétrica, pelo período de três meses do ano passado (abril a maio/2020), consumidores beneficiários da tarifa social com consumo de até 220 kWh/mês.

A nível municipal, em rápida pesquisa na internet é possível encontrar ações do Poder Executivo em vários municípios brasileiros, voltadas à isenção do pagamento da contribuição para custeio de iluminação pública (COSIP) e IPTU.

Portanto, senhores vereadores, do que fora explanado e considerando a competência do Município, dada pela Lei Orgânica, para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como a situação de calamidade pública a que vive o estado do Piauí e o Município de São José do Divino, encaminhamos a presente solicitação ao Prefeito Municipal, de forma a aliviar a difícil situação financeira a que passa nossa população.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

Matéria apresentada
Sessão Ordinária nº 07/2021
Secretário (a) Mesa

São José do Divino – PI, em 15 de abril de 2021.

Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Vereadora – PL